

Estado do Paraná

MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 348/2014

Data: 17.11.2014

Ementa: exonera a pedido Ademar Ferreira da Silva Diretor do

Departamento de Divulgação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001162,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **ADEMAR FERREIRA DA SILVA**, CI/RG nº 4.408.074-5 SESP/PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Divulgação, símbolo CC-02, a partir de 17 de novembro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 029/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Man Whit

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.227 de 18.11.14 – página 20 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 204 de 17.11.2014 – ano 04